

Matrícula — Ficha —

N.º 18.147 — N.º 01 — Tatuí, 15 de Julho de 1983.

Imóvel: Uma área de terras com 30.000,00 metros quadrados, ou 1,239 alqueires, situado no Bairro do Rio Tatuí, deste distrito e município de Tatuí, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto A, ponto comum da Estrada Municipal que liga Tatuí-Barros, segue dividindo com Benedito dos Santos, medindo 150,50 metros até o ponto B; daí deflete à direita e segue pelo rio Tatuí, medindo 370,00 metros até o ponto C; daí deflete à direita, segue dividindo com Alipio Rodrigues da Costa, medindo 269,00 metros, até o ponto D; daí deflete à direita segue com a Estrada Municipal medindo 68,80 metros até o ponto A, ponto de início, desta descrição, área essa que faz parte da propriedade cadastrada no INCRA sob nº 631.078.018.627/6 e foi destacada da área do título aquisitivo adiante citado.

Proprietários: Alipio Rodrigues da Costa, comerciante (RG. 3.101.437-SP) e sua mulher Adalgisa Antunes da Costa, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade de Tatuí (CPF.142.269.528/04).

Título Aquisitivo: 1-10.926 no livro 2.

A Oficial do Registro,

*João Maria*

R/1-18.147

Em 15 de Julho de 1983.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 12 de Agosto de 1982, no 2º cartório local, no livro 268, fls.49, Alipio Rodrigues da Costa e sua mulher Adalgisa Antunes da Costa, já qualificados, transmitiram a área de terras descrita, pelo valor de Cr\$500.000,00, para FRANCISCO FIUSA DE BARROS, brasileiro, comerciante (RG.3.194.762-SP e CPF. 325.734.218/72), casado com Bernadete de Barros, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residente nesta cidade de Tatuí.

Registrado por:

*João Maria*

continua no verso.....

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 05 de Dezembro de 1985, no 1º cartório local, no livro 624, fls 47, procedo esta averbação para ficar constando o nome correto da esposa do adquirente que é Maria Bernadete/ de Barros e não como constou do registro 1-18.147, conforme certidão de casamento expedida em 16 de Julho de 1969, pelo cartório de Registro Civil desta cidade de Tatuí.

Averbado por:



R/3-18.147

Em 06 de Março de 1986.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 05 de Dezembro de 1985, no 1º cartório local, no livro 624, fls 47, Francisco Fiuza de Barros, agente financeiro (RG.3 194.762-SP e CIC.325.734.218/72) e sua mulher Maria Bernadete de Barros, funcionária pública estadual (RG.5.024.840-SP e CIC.021.218.428/88), ambos brasileiros, - casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Tatuí, transmitiram o imóvel descrito, pelo valor de Cr \$20.000.000, para CERAMICA FRAGNANI LTDA., com sede - nesta cidade de Tatuí, inscrita no CGC.MF.45.504.164.-0001-94, representada por seus sócios Edson Gil Mancini, brasileiro, casado, industrial (RG.6.991.299-SP e CPF.556.369.778/91), residente e domiciliado nesta cidade de Tatuí e Benedito Jorge Rodrigues, brasileiro, - casado, industrial (RG.12.208.652-SP e CIC.984.784.868 87), residente e domiciliado nesta cidade de Tatuí e / Arnaldo Gomes de Souza, brasileiro, industrial (RG.11.298.462-SP e CPF.20.965.328/09), casado sob o regime - da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com - Sueli de Fátima Bertolucci Gomes de Souza (RG.17.009.-253-SP e CIC.054.907.378/75), residente e domiciliado/ nesta cidade de Tatuí. A aquisição é feita na proporção de 50% para cada adquirente. Imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 631.078.018.708/6.

Registrado por:



AV/4-18.147

Em 05 de Junho de 1.995.

A requerimento de Francisco Nunes Pereira, datado de -

MATRÍCULA

FOLHA

18.147

02

Tatui, 05 de Junho de 1995.

31.05.95, procedo esta averbação para ficar constando a alteração da razão social da Cerâmica Fragnani Ltda, para Cerâmica CR de Tatui Ltda, conforme consta da Alteração registrada na JUCESP sob nº 182497/95-1.

Averbado por:-  Luiz Carlos Telles Nunes.

R/5-18.147 . . . Em 23 de Setembro de 1.996.

Em cumprimento ao Respeitável Mandado Judicial, expedido em 05.08.96, pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Tatui, e pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Fernando Parreira Milena, passado nos autos de Execução Fiscal nº 1.383/95 e AP., requerido pela Fazenda do Estado, contra Cerâmica C.R. de Tatui Ltda procedo o registro da penhora sobre a metade do imóvel descrito, afim de assegurar a importância de R\$ 24.872,34. Parte essa avaliada em R\$ 22.500,00. Foi nomeado depositário, Francisco Nunes Pereira.

Registrado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

R/6-18.147 . . . Em 17 de Janeiro de 1.997.

Em cumprimento ao Respeitável Mandado Judicial, expedido em 11.12.96, pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Tatui, e pela MM. Juiz de Direito, Dra. Daniela Martins de Castro Mariani, passado nos autos de execução fiscal nº 102/91, requerido pela Fazenda do Estado de São Paulo, contra Cerâmica Fragnani Ltda., procedo o registro da penhora sobre a metade do imóvel descrito, afim de assegurar a importância de CR\$ 5.806.749,98. Parte essa avaliada em CR\$ 5.000.000,00.

Registrado por:-  Luiz Carlos Telles Nunes.

R/7-18.147 . . . Em 09 de Junho de 1.998.

Em cumprimento ao Mandado Judicial, expedido em 27.04.98, pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Tatui, e pelo MM.

18.147

FOLHA

02

verso

Juiz de Direito, Dr. José Fernando Seifarth de Freitas, passado nos autos de execução fiscal nº 1.442/96, requerido pela Fazenda do Estado, contra Cerâmica Souzatex II Ltda, procedo o registro da penhora na parte de 25% do imóvel descrito, de propriedade do sócio Arnaldo Gomes de Souza, havido pelo R/3-18.147, - afim de assegurar a importância de R\$ 9.432,86. Imóvel esse avaliado em R\$ 9.500,00. Foi nomeado depositário, Arnaldo Gomes de Souza, brasileiro, casado, RG. 11.298.462-SSP-SP e CPF. 20.965.328-09, residente no Parque Residencial Colina das Estrelas, - Tatuí-SP.

Registrado por:-



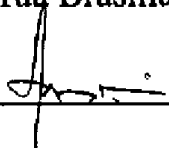
Luiz Carlos Telles Nunes.

R/8-18.147

Em 15 de Dezembro de 1.999.

Conforme Mandado Judicial, expedido em 27 de outubro de 1.999, pela Junta de Conciliação e Julgamento de Tatuí, assinado pelo Juiz Presidente Dr. Renan Ravel Rodrigues Fagundes, passado nos autos n.º 00.253/98-0, requerido por Vanderlei Domingues, RG sob n.º 29.098.009-4-SSP/SP, CTPS 98287/0175-SP, solteiro, serviços gerais, brasileiro, residente à rua Teófilo Andrade Gama, 1.800 - Boqueirão, Tatuí-SP, em relação à Cerâmica Fragnani Ltda, com sede à rua Rio de Janeiro, 372, Vila Santa Luzia, Tatuí-SP, CGC/MF: 45.504.164/0001-94, procedo o registro da PENHORA sobre a metade do imóvel descrito, de propriedade da Cerâmica Fragnani Ltda, havida pelo R/3-18.147 no livro 02, para assegurar a importância de R\$4.358,09 (quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos). Parte essa avaliada em R\$9.292,50 (nove mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Foi nomeado depositário do bem penhorado, Francisco Nunes Pereira, brasileiro, casado, RG n.º 8.383.417 e CPF/MF: 026.831.518-37, industrial, residente à rua Brasília Camargo Barros, 165-Tatuí-SP.

Registrado por:



Luiz Carlos Telles Nunes.

R/9-18.147

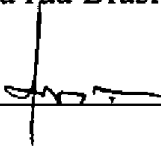
Em 28 de Dezembro de 1.999.

Em cumprimento ao Mandado Judicial, expedido em 10 de novembro de 1.999, pela Junta de Conciliação e Julgamento de Tatuí-SP, assinado pelo Juiz Presidente, Dr. Renan Ravel Rodrigues Fagundes, passado nos autos n.º 00.482/98-7, requerido por Marco Antonio de

*Continua na ficha 03...*

Tatui, 28 de Dezembro de 99.

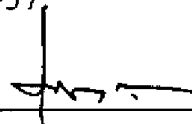
Barros Miranda, RG n.º 24.431.900-5-SSP/SP e CPF/MF: 167.626.698/40, solteiro, ceramista, brasileiro, residente na rua 10 de Maio, n.º 100, Vila Santa Luzia, em Tatui-SP, em relação à Cerâmica C.R. de Tatui Ltda, com sede na rua Juvenal de Campos, 54, centro, CGC/MF: 45.504.164/0001-94 procedo o registro da **PENHORA** sobre a metade do imóvel descrito, havido pelo R/3-18.147 no livro 02, para garantia da dívida no valor de R\$5.881,67 (cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). Imóvel esse avaliado em R\$9.292,50 (nove mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Foi nomeado depositário do bem penhorado, Francisco Nunes Pereira, sócio-proprietário, RG n.º 8.383.417-SSP/SP e CPF/MF: 026.831.518-37, casado, comerciante, brasileiro, residente à rua Brasília Camargo Barros, 165, Tatui-SP.

Registrado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

R/10-18.147

Em 26 de junho de 2.001.

Em cumprimento ao mandado judicial, expedido em 26 de setembro de 2.000, pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Tatui-SP, e pela MMa. Juíza de Direito Dra. Stefânia Costa Amorim, e termo de aditamento em 04 de junho de 2.001, passado nos autos de execução fiscal n.º 1480/96, requerido pelo INSS-Instituto Nacional do Seguro Social em relação a Cerâmica CR de Tatui Ltda, procedo o registro da **penhora** sobre 50% do imóvel descrito, havido pelo registro 3-18.147 no livro 2, para assegurar a importância de R\$ 52.818,79 (cinquenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e nove centavos). Parte essa avaliada em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Foi nomeado depositário do bem penhorado, Francisco Nunes Pereira, brasileiro, portador do RG n.º 8.383.417-SSP/SP e CPF n.º 026.831.518-37.

Registrado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

R/11-18.147

Em 14 de Março de 2.003.

Em cumprimento ao mandado judicial, expedido em 31 de janeiro de 2.003, pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Tatui-SP, pela MMa. Juíza de Direito Dra. Andréia Maura Bertoline, passado nos autos da ação de execução fiscal n.º 183/2.000, requerida pela Fazenda Nacional em relação a Cerâmica C.R. de Tatui Ltda, procedo o registro da penhora da parte ideal correspondente a **50%** do imóvel descrito, havida pelo registro 3-18.147 no livro 02, para assegurar a importância de R\$12.950,05 (doze mil, novecentos e cinquenta reais e cinco centavos). Parte ideal essa avaliada em R\$19.000,00 (dezenove mil

Continua no verso...

MATRÍCULA

18.147

FOLHA

003

verso

reais). Foi nomeado depositário do bem penhorado, Francisco Nunes Pereira, brasileiro, casado, RG n.º 8.383.417-SSP/SP e CPF n.º 026.831.518-37, residente e domiciliado nesta cidade de Tatui-SP.

Registrado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

R/12-18.147

Em 07 de Maio de 2.003.

Tendo em vista o auto de penhora, depósito e avaliação, datado de 11 de abril de 2.003, pelo Oficial de Justiça Marcos Aparecido Bueno, expedido nos autos da ação de execução fiscal n.º 5.598/2001, que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Tatui, requerida pelo INSS em relação a Cerâmica C.R. de Tatui Ltda, Francisco Nunes Pereira, Ideney Leme Iannaconi e Ranuzia Coutinho Martins, procedo o registro da **PENHORA** da parte ideal correspondente a 50% do imóvel descrito, havido pelo R/3-18.147 no livro 02, de propriedade de Cerâmica CR de Tatui Ltda, para assegurar a importância de R\$150.388,02 (cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos). Imóvel esse avaliado em R\$19.000,00 (dezenove mil reais). Foi nomeado depositário do bem penhorado, Francisco Nunes Pereira, brasileiro, casado, RG n.º 8.383.417-SP e CPF n.º 026.831.518/37, residente nesta cidade de Tatui-SP.

Registrado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

R/13-18.147

Em 21 de Outubro de 2.003.

Tendo em vista o auto de penhora, depósito e avaliação, datado de 24 de fevereiro de 2.003, pelo Oficial de Justiça Clélia Maria João de Alencar, expedido nos autos da ação de execução fiscal n.º 423/98 e apenso, que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Tatui, requerida pela Fazenda Nacional em relação a Cerâmica C.R. de Tatui Ltda, procedo o registro da **PENHORA** da parte ideal correspondente a 50% do imóvel descrito, havido pelo registro 3-18.147 no livro 02, de propriedade de Cerâmica C.R. de Tatui Ltda, para assegurar a importância de R\$5.181,37 (cinco mil, cento e oitenta e um reais e trinta e sete centavos). Parte essa avaliada em R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Foi nomeado depositário do bem penhorado, Francisco Nunes Pereira, brasileiro, RG n.º 8.383.417-SSP/SP e CPF n.º 026.831.518/37.

Registrado por:  Luiz Antonio Romanholi.

Continua na ficha n.º 04. . . .

MATRÍCULA

18.147

FICHA


004

Tatuí, 26 de Agosto de 2009

AV/14-18.147

Em 26 de Agosto de 2.009.

Tendo em vista o auto de penhora, depósito e avaliação, datado de 05 de Maio de 2.009, assinado pela Oficiala de Justiça Clélia Maria João de Alencar, expedido nos autos da ação de execução fiscal nº 1.584/1.996 e apenso 953/1.997, requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em relação a Cerâmica Souzatec Ltda ME, Arnaldo Gomes de Souza e Sueli de Fátima Bertolucci Gomes de Souza, procedo a averbação da **PENHORA da parte ideal correspondente a 50% em comum no imóvel descrito, havida pelo registro 3-18.147 no livro 2**, para assegurar a importância de R\$ 103.128,67 (cento e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos). Parte essa avaliada em R\$20.000,00 (vinte mil reais). Foi nomeado depositário do bem penhorado, Arnaldo Gomes de Souza, já qualificado.

Averbado por: -  Luiz Antonio Romanholi.

AV-15/18.147

Tatuí, 26 de março de 2.010.

Foi efetuada a penhora da metade ideal deste imóvel, de propriedade de Arnaldo Gomes de Souza, para assegurar a importância de R\$ 18.483,60, conforme certidão extraída dos autos da Execução Trabalhista, promovida por Reinaldo Teixeira da Silva, brasileiro, forneiro, RG nº 30.111.319-1, CPF nº 246.053.928-23, residente e domiciliado na rua Benedito Souza Miranda, nº 444, Tatuí(SP), em face de Cerâmica LG Ltda. e Arnaldo Gomes de Souza, processo nº 01845-2006-116-15-00-8 RT, expedida em 18 de novembro de 2.009, pelo H. Juízo da Vara do Trabalho desta Comarca de Tatuí-SP. Parte ideal avaliada em R\$ 25.000,00. Foi nomeado depositário Arnaldo Gomes de Souza.

Averbado por  José Henrique Ferreira Xavier - Oficial.

AV-16/18.147

Tatuí, 07 de maio de 2.010.

Foi efetuada a penhora da metade ideal deste imóvel, de propriedade da Cerâmica C.R. de Tatuí Ltda., para assegurar a importância de R\$ 33.730,82 + R\$ 2.452,17, conforme auto de penhora, depósito e avaliação, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 1479/1996, em 28 de abril de 2010, promovida pelo Instituto Nacional do

Continua no verso. . . .

MATRÍCULA

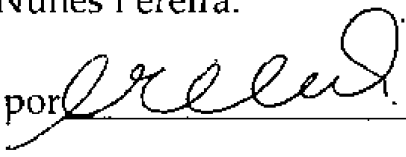
18.147

FICHA

004

verso

Seguro Social - INSS em face de Cerâmica C.R. de Tatuí Ltda., Gildo Nunes Pereira e Francisco Nunes Pereira, perante o Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Tatuí (SP). Imóvel avaliado em R\$ 20.000,00. Foi nomeado depositário Francisco Nunes Pereira.

Averbado por  Márcia C. Orsi de Moraes-Oficiala-Substituta.

AV-17/18.147

Tatuí, 27 de junho de 2011.

Por solicitação do Serviço Anexo das Fazendas local, processo nº 1480/96, foi expedido o Comunicado nº 541/2011 (processo CG-2011/00024047), pela 1ª Corregedoria Geral da Justiça, por intermédio do Portal Extrajudicial, via internet, em 05.05.2011, decretando a indisponibilidade de bens da proprietária *Cerâmica e Empreendimentos Imobiliários Cristo Rei de Tatuí Ltda.*

Averbado por  Vladir A. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

AV-18/18.147

Tatuí, 27 de julho de 2011.

Foi determinada a **indisponibilidade** deste imóvel, conforme Ofício nº 473/2011, da Vara do Trabalho local, de 05 de julho de 2011, processo nº 0178200-23.2006.5.15.0116 RTOrd, promovida por Odair da Silva Rosa em face de Cerâmica Souzatex de Tatuí Ltda. e Arnaldo Gomes de Souza.

Averbado por  Vladir A. O. Silva - Escrevente Substituto.

AV.19/18.147 (Protocolo nº 249.169 de 18/04/2016) Tatuí, 19 de abril de 2016

Foi efetuada a **penhora da parte ideal de 50% do imóvel**, havida pelo R.3, para assegurar a importância de **R\$ 15.247.231,05** (quinze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e cinco centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 0003818-3420008260624, em 15 de abril de 2016, promovida pelo **Ministério Público do Estado de São Paulo**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, em face de **Arnaldo Gomes de Souza**, CPF nº 020.965.328-09, perante a 1ª Vara Cível local (documento eletrônico - penhora *on line* - protocolo nº PH000121103, na forma do artigo 837, do CPC, e do Provimento CG. 6/2009).



MATRÍCULA  
18.147

FICHA  
05

Tatuí, 19 de abril de 2016

Foi nomeado depositário o executado.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.20/18.147 (Protocolo nº 252.331 de 20/09/2016) Tatuí, 03 de outubro de 2016

Foi *distribuída Execução de Título Extrajudicial*, promovida pelo Banco Safrá S.A., CNPJ nº 58.160.789/0001-28, em face de *Arnaldo Gomes de Souza e Transbloco Tatuí Comércio Ltda.*, CNPJ nº 07.935.048/0001-30, perante a 3ª Vara Cível local, processo nº 1004997-24.2016.8.26.0624, cujo valor da causa é de R\$ 171.252,44 (cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme certidão expedida em 14 de setembro de 2016, nos termos do artigo 828 do CPC.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.21/18.147 (Protocolo nº 256.485 de 29/03/2017) Tatuí, 10 de abril de 2017

Foi efetuada a *penhora da parte ideal de 50% do imóvel*, para assegurar a importância de R\$ 624.384,61 (seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 10043766120158260624, em 28 de março de 2017, promovida por *Itau Unibanco S.A.*, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em face de *Arnaldo Gomes de Souza e Cerâmica Souzatex de Tatuí Ltda - ME*, CNPJ nº 04.287.287/0001-33, perante a 3ª Vara Cível local (documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000158261, na forma do artigo 837, do CPC, e do Provimento CG. 6/2009). Foi nomeado depositário Arnaldo Gomes de Souza.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.22/18.147 (Protocolo nº 257.388 de 05/05/2017) Tatuí, 15 de maio de 2017

Foi *distribuída Execução de Título Extrajudicial*, promovida por *Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Itaí - Paranapanema - Avaré - Sicoob Crediceripa*, CNPJ nº 00.966.246/0001-12, em face do Condômino *Arnaldo Gomes de Souza*, CPF nº 020.965.328-09; *Cerâmica Bloco Forte Ltda. - EPP*, CNPJ nº

Continua no verso.

MATRÍCULA

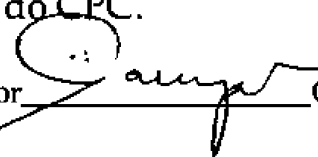
18.147

FICHA

05

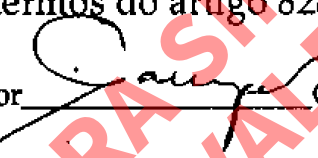
verso

09.598.437/0001-43; *Ana Claudia Orsi Mendes*, CPF nº 197.280.548-74, e *Transbloco Tatuí Comércio Ltda.*, CNPJ nº 07.935.048/0001-30, perante a 1ª Vara Cível local, processo nº 1000977-53.2017.8.26.0624, cujo valor da causa é de R\$ 856.102,05, conforme certidão expedida em 05 de abril de 2017, nos termos do artigo 828 do CPC.

Averbado por  Clésia Mara A. de Campos Oriolo-Escrevente Autorizada.

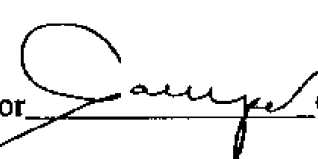
AV.23/18.147 (Protocolo nº 257.389 de 05/05/2017) Tatuí, 15 de maio de 2017

Foi distribuída *Execução de Título Extrajudicial*, promovida por *Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Itai - Paranapanema - Avaré - Sicoob Crediceripa*, CNPJ nº 00.966.246/0001-12, em face do Condômino *Arnaldo Gomes de Souza*, CPF nº 020.965.328-09; *Cerâmica Bloco Forte Ltda. - ME*, CNPJ nº 09.598.437/0001-43, e *Ana Claudia Orsi Mendes*, CPF nº 197.280.548-74, perante a 2ª Vara Cível local, processo nº 1007028-17.2016.8.26.0624, cujo valor da causa é de R\$ 55.800,88, conforme certidão expedida em 03 de abril de 2017, nos termos do artigo 828 do CPC.

Averbado por  Clésia Mara A. de Campos Oriolo-Escrevente Autorizada.

AV.24/18.147 (Protocolo nº 257.604 de 17/05/2017) Tatuí, 26 de maio de 2017

Foi distribuída *Execução de Título Extrajudicial*, promovida por *Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Itai - Paranapanema - Avaré - Sicoob Crediceripa*, CNPJ nº 00.966.246/0001-12, em face do condômino *Arnaldo Gomes de Souza*, CPF nº 020.965.328-09; *Ana Claudia Orsi Mendes*, CPF nº 197.280.548-74, e *Cerâmica Bloco Forte Ltda. - EPP*, CNPJ nº 09.598.437/0001-43, perante a 1ª Vara Cível local, processo nº 1000950-70.2017.8.26.0624, cujo valor da causa é de R\$ 153.027,33 (cento e cinquenta e três mil, vinte e sete reais e trinta e três centavos), conforme certidão expedida em 05 de abril de 2017, nos termos do artigo 828 do CPC.

Averbado por  Clésia Mara A. de Campos Oriolo - Escrevente Autorizada.

AV.25/18.147 (Protocolo nº 257.605 de 17/05/2017) Tatuí, 26 de maio de 2017

Continuar na ficha 86

MATRÍCULA

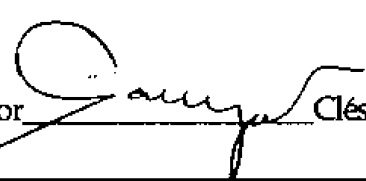
18.147

FICHA

06

Tatuí, 26 de maio de 2017

Foi distribuída Execução de Título Extrajudicial, promovida por *Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Itai - Paranapanema - Avaré - Sicoob Crediceripa*, CNPJ nº 00.966.246/0001-12, em face do condômino *Arnaldo Gomes de Souza*, CPF nº 020.965.328-09; *Ana Claudia Orsi Mendes*, CPF nº 197.280.548-74, e *Cerâmica Bloco Forte Ltda. - EPP*, CNPJ nº 09.598.437/0001-43, perante a 3ª Vara Cível local, processo nº 1007026-47.2016.8.26.0624, cujo valor da causa é de R\$ 35.560,20 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos), conforme certidão expedida em 10 de março de 2017, nos termos do artigo 828 do CPC.

Averbado por  Clésia Mara A. de Campos Oriolo - Escrevente Autorizada.

AV.26/18.147 (Protocolo nº 258.104 de 07/06/2017) Tatuí, 14 de junho de 2017

Foi distribuída Execução de Título Extrajudicial, promovida por *Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Itai, Paranapanema, Avaré - Sicoob Crediceripa*, CNPJ nº 00.966.246/0001-12, em face do condômino *Arnaldo Gomes de Souza*, CPF nº 020.965.328-09; *Transbloco Tatuí Comércio Ltda. - EPP*, CNPJ nº 07.935.048/0001-30, e *Gabrieli Cristina Bertolucci de Sousa*, CPF nº 356.905.108-07, perante a 3ª Vara Cível local, processo nº 1000944-63.2017.8.26.0624, cujo valor da causa é de R\$ 197.483,64 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme certidão expedida em 27 de abril de 2017, nos termos do artigo 828 do CPC.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.27/18.147 (Protocolo nº 259.415 de 03/08/2017) Tatuí, 07 de agosto de 2017

Foi distribuída Execução de Título Extrajudicial, promovida por *Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Itai - Paranapanema - Avaré - Sicoob Crediceripa*, CNPJ nº 00.966.246/0001-12, em face do condômino *Arnaldo Gomes de Souza*, CPF nº 020.965.328-09; *Ana Claudia Orsi Mendes*, CPF nº 197.280.548-74, e *Cerâmica Bloco Forte Ltda. - EPP*, CNPJ nº 09.598.437/0001-43, perante a 3ª Vara Cível local, processo nº 1006370-90.2016.8.26.0624, cujo valor da causa é de R\$ 385.460,19 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e dezenove centavos), conforme certidão expedida em 08 de junho de 2017, nos

Continua no verso.

MATRÍCULA

18.147

FICHA

06

verso

termos do artigo 828 do CPC.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.28/18.147 (Protocolo nº 260.500 de 22/09/2017) Tatuí, 03 de outubro de 2017

Foi efetuada a **penhora da parte ideal de 50% do imóvel**, para assegurar a importância de R\$ 39.008,74 (trinta e nove mil, oito reais e setenta e quatro centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 1007026-47.2016.8.26.0624, em 22 de setembro de 2017, promovida pela **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Itai - Paranapanema - Avaré**, CNPJ nº 00.966.246/0001-12, em face do condômino **Arnaldo Gomes de Souza**, CPF nº 020.965.328-09, **Ana Claudia Orsi Mendes**, CPF nº 197.280.548-74, e **Cerâmica Bloco Forte Ltda. - EPP**, CNPJ nº 09.598.437/0001-43, perante a 3ª Vara Cível local (documento eletrônico - penhora *on line* - protocolo nº PH000182458, na forma do artigo 837, do CPC, e do Provimento CG. 6/2009). Foi nomeado depositário **Arnaldo Gomes de Souza**.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.29/18.147 (Protocolo nº 260.507 de 22/09/2017) Tatuí, 03 de outubro de 2017

Foi efetuada a **penhora da parte ideal de 50% do imóvel**, para assegurar a importância de R\$ 197.483,64 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 1000944-63.2017.8.26.0624, em 22 de setembro de 2017, promovida pela **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Itai - Paranapanema - Avaré**, CNPJ nº 00.966.246/0001-12, em face do condômino **Arnaldo Gomes de Souza**, CPF nº 020.965.328-09, **Gabrieli Cristina Bertolucci de Sousa**, CPF nº 356.905.108-07, e **Transbloco Tatuí Comércio Ltda. - EPP**, CNPJ nº 07.935.048/0001-30, perante a 3ª Vara Cível local (documento eletrônico - penhora *on line* - protocolo nº PH000182538, na forma do artigo 837, do CPC, e do Provimento CG. 6/2009). Foi nomeado depositário **Arnaldo Gomes de Souza**.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

Continua na ficha 07

MATRÍCULA  
18.147

FICHA  
07

Tatui, 16 de outubro de 2017

AV.30/18.147 (Protocolo nº 260.610 de 28/09/2017) Tatui, 16 de outubro de 2017

Foi *distribuída Execução de Título Extrajudicial*, promovida por *Cooperativa de Crédito Crediceripa - Sicoob Crediceripa.*, CNPJ nº 00.966.246/0001-12, em face dos condôminos *Arnaldo Gomes de Souza*, CPF nº 020.965.328-09, e *Cerâmica Bloco Forte Ltda -EPP*, CNPJ nº 09.598.437/0001-43, perante a 3ª Vara Cível local, processo nº 1003412-97.2017.8.26.0624, cujo valor da causa é de R\$ 94.333,12 (noventa e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e doze centavos), conforme certidão expedida em 15 de agosto de 2017, nos termos do artigo 828 do CPC.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.31/18.147 (Protocolo nº 260.998 de 16/10/2017) Tatui, 31 de outubro de 2017

Foi efetuada a *penhora da parte ideal de 50% do imóvel*, para assegurar a importância de R\$ 153.027,33 (cento e cinquenta e três mil, vinte e sete reais e trinta e três centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 1000950-70.2017, em 16 de outubro de 2017, promovida pela *Cooperativa de Crédito Crediceripa - Sicoob Crediceripa.*, CNPJ nº 00.966.246/0001-12, em face do condômino *Arnaldo Gomes de Souza*, perante a 1ª Vara Cível local (documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000185413, na forma do artigo 837, do CPC, e do Provimento CG. 6/2009). Foi nomeado depositário o executado.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.32/18.147 (Protocolo nº 261.510 de 10/11/2017) Tatui, 21 de novembro de 2017

Foi efetuada a *penhora da parte ideal de 50% do imóvel*, para assegurar a importância de R\$ 94.333,12 (noventa e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e doze centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 1003412-97.2017.8.26.0624, em 10 de novembro de 2017, promovida pela *Cooperativa de Crédito Crediceripa - Sicoob Crediceripa*, CNPJ nº 00.966.246/0001-12, em face do condômino *Arnaldo Gomes de Souza; Cerâmica Bloco Forte Ltda - EPP*, CNPJ nº 09.598.437/0001-43, e *Ana Claudia Orsi Mendes*, CPF nº 197.280.548-74, perante a 2ª Vara Cível local (documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº

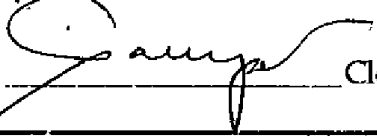
Continua no verso.

MATRÍCULA  
18.147

FICHA  
07

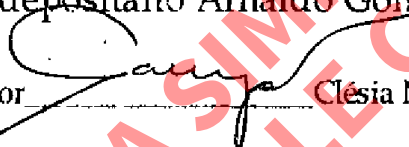
verso

PH000188764, na forma do artigo 837, do CPC, e do Provimento CG. 6/2009). Foi nomeado depositário Arnaldo Gomes de Souza.

Averbado por  Clésia Mara A. de Campos Oriolo - Escrevente Autorizada.

AV.33/18.147 (Protocolo nº 261.747 de 21/11/2017) Tatuí, 19 de dezembro de 2017

Foi efetuada a *penhora da parte ideal de 50% do imóvel*, para assegurar a importância de R\$ 55.800,88 (cinquenta e cinco mil, oitocentos reais e oitenta e oito centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 1007028-17.2016.8.26.0624, em 21 de novembro de 2017, promovida pela *Cooperativa de Crédito Crediceripa - Sicoob Crediceripa*, CNPJ nº 00.966.246/0001-12, em face do condômino *Arnaldo Gomes de Souza; Cerâmica Bloco Forte Ltda - EPP*, CNPJ nº 09.598.437/0001-43, e *Ana Claudia Orsi Mendes*, CPF nº 197.280.548-74, perante a 2ª Vara Cível local (documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000189854, na forma do artigo 837, do CPC, e do Provimento CG. 6/2009). Foi nomeado depositário Arnaldo Gomes de Souza.

Averbado por  Clésia Mara A. de Campos Oriolo - Escrevente Autorizada.

AV.34/18.147 (Protocolo nº 273.789 de 08/05/2019) Tatuí, 13 de maio de 2019  
Selo digital.1199903210273789JL8UDV19S

Foi efetuada a *penhora da parte ideal de 50% do imóvel*, para assegurar a importância de R\$ 54.791,14 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos), conforme certidão extraída da Execução Fiscal nº 0002040-29.2000.8.26.0624, em 08 de maio de 2019, promovida pelo *Instituto Nacional do Seguro Social - INSS*, CNPJ nº 29.979.036/0365-01, em face do condômino *Arnaldo Gomes de Souza*, perante o Serviço Anexo das Fazendas local. Foi nomeado depositário o executado. Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000264875 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Autorizada.

AV.35/18.147 (Protocolo nº 276.183 de 23/08/2019) Tatuí, 03 de setembro de 2019  
Selo digital.1199903310276183C38OKR19W

Continua na ficha 08

MATRÍCULA

18.147

FICHA

08

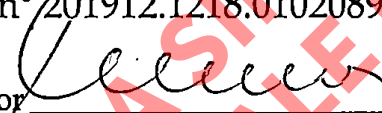
Tatuí, 03 de setembro de 2019

Foi efetuada a **penhora da parte ideal de 50%** do imóvel, para assegurar a importância de **R\$ 37.297,72** (trinta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), conforme certidão extraída da Execução Fiscal nº 0001220-15.1997.8.26.0624, em 22 de agosto de 2019, promovida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, CNPJ nº 29.979.036/0365-01, em face da **Cerâmica C R de Tatuí Ltda. - ME**, perante o Serviço Anexo das Fazendas local. Foi nomeada depositária a executada. **Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000282968** (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

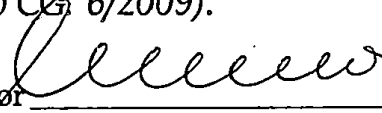
AV.36/18.147 (Protocolo nº 278.986 de 23/12/2019) Tatuí, 30 de Dezembro de 2019  
Selo digital.1199903310278986780YJ3195

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **Arnaldo Gomes de Souza**, CPF nº 020.965.328-09, no processo nº 00018294320168160128, da Vara Cível de Paracity(PR), comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 12.12.2019, protocolo nº 201912.1218.01020890-IA-260.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.37/18.147 (Protocolo nº 279.847 de 05/02/2020) Tatuí, 12 de fevereiro de 2020  
Selo digital.1199903310279847HNFWFT20W

Foi efetuada a **penhora da parte ideal de 50%** do imóvel, havia pelo R.3, para assegurar a importância de **R\$ 68.738,02** (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos), conforme certidão extraída da Execução Trabalhista nº 11464-63.2016, em 05 de fevereiro de 2.020, promovida por **Paulo César Macedo**, CPF nº 309.410.528-93, em face do condômino **Arnaldo Gomes de Souza**, perante a Vara do Trabalho local. Foi nomeado depositário o executado. **Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000307795** (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.38/18.147 (Protocolo nº 283.151 de 03/08/2020) Tatuí, 06 de agosto de 2020

Continua no verso.

MATRÍCULA

18.147

FICHA

08

verso

Selo digital.1199903310283151E8F5JS204

Ficam *canceladas* as AV.23 e AV.33, conforme r. Sentença de 22.06.2020, à qual foi atribuído caráter de mandado, proferida nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1007028-17.2016.8.26.0624, que tramitou perante a 2ª Vara Cível local.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.39/18.147 (Protocolo nº 283.009 de 27/07/2020) Tatuí, 06 de agosto de 2020  
Selo digital.11999033102830097IPAA820B

Fica *cancelada* a AV.28, conforme mandado extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1007026-47.2016.8.26.0624, pela 3ª Vara Cível local, em 23 de junho de 2020.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.40/18.147 (Protocolo nº 283.256 de 05/08/2020) Tatuí, 19 de agosto de 2020  
Selo digital.1199903310283256UPUZ0F20J

Fica *cancelada* a AV.31, conforme mandado extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1000950-70.2017.8.26.0624, pela 1ª Vara Cível local, em 03 de agosto de 2020.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.41/18.147 (Protocolo nº 289.034 de 04/03/2021) Tatuí, 23 de março de 2021  
Selo digital.1199903310289034FS5AMG21A

Fica *cancelada* a AV.20, conforme r. Sentença, de 13.11.2020, a qual foi atribuído caráter de mandado, proferida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1004997-24.2016.8.26.0624, que tramitou perante a 3ª Vara Cível local.

Averbado por  Vladir Aparecido de Oliveira Silva - Substituto Legal.

Continua na ficha 09



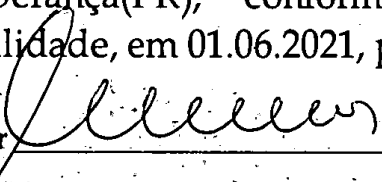
MATRÍCULA  
18.147

FICHA  
09

Tatuí, 21 de junho de 2021

AV.42/18.147 (Protocolo nº 291.341 de 07/06/2021) Tatuí, 21 de junho de 2021  
Selo digital.1199903310291341CC1US921M

Foi decretada a *indisponibilidade dos bens* de *Arnaldo Gomes de Souza*, CPF nº 020.965.328-09, no processo nº 00007536920165090567, da Vara do Trabalho de Nova Esperança(PR), conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 01.06.2021, protocolo nº 202106.0111.01656093-IA-470.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

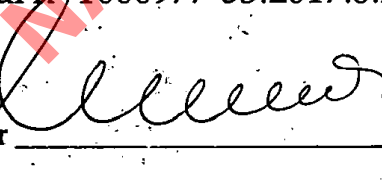
AV.43/18.147 (Protocolo nº 291.847 de 23/06/2021) Tatuí, 19 de julho de 2021  
Selo digital.1199903310291847YH3G3S21H

Fica *cancelada* a AV.29, conforme mandado extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1000944-63.2017.8.26.0624, pela 3ª Vara Cível local, em 30.06.2020.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

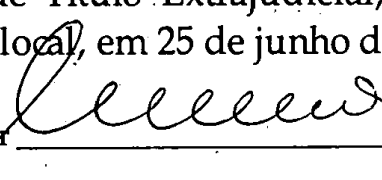
AV.44/18.147 (Protocolo nº 292.343 de 13/07/2021) Tatuí, 09 de agosto de 2021  
Selo digital.1199903310292343JXJKA621T

Fica *cancelada* a AV.22, conforme ofício extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1000977-53.2017.8.26.0624, pela 1ª Vara Cível local, em 17 de junho de 2021.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.45/18.147 (Protocolo nº 292.467 de 16/07/2021) Tatuí, 09 de agosto de 2021  
Selo digital.1199903310292467BWLN1E21C

Ficam *canceladas* as AV.30 e AV.32, conforme mandado extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1003412-97.2017.8.26.0624, pela 2ª Vara Cível local, em 25 de junho de 2021.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

Continua no verso.

MATRÍCULA

18.147

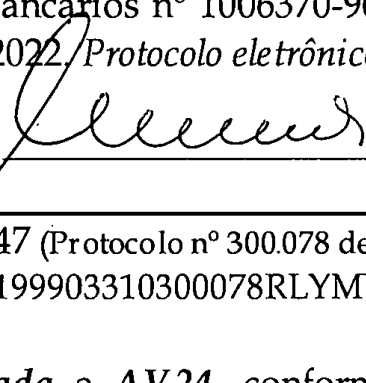
FICHA

09

verso


AV.46/18.147 (Protocolo nº 300.030 de 13/04/2022) Tatuí, 29 de abril de 2022  
Selo digital.11999033103000307HF1V722G

Fica *cancelada* a AV.27, conforme requerimento do exequente, de 12.04.2022, instruído com mandado extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários nº 1006370-90.2016.8.26.0624, pela 3ª Vara Cível local, em 05 de abril de 2022. Protocolo eletrônico nº AC001603609.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.


AV.47/18.147 (Protocolo nº 300.078 de 13/04/2022) Tatuí, 29 de abril de 2022  
Selo digital.1199903310300078RLYMB1229

Fica *cancelada* a AV.24, conforme requerimento do exequente, de 12.04.2022, instruído com mandado extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários nº 1000950-70.2017.8.26.0624, pela 1ª Vara Cível local, em 03 de agosto de 2020. Protocolo eletrônico nº AC001609672.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.48/18.147 (Protocolo nº 300.081 de 13/04/2022) Tatuí, 02 de maio de 2022  
Selo digital.1199903310300081S4SXBS22L

Fica *cancelada* a AV.26, conforme requerimento do exequente, de 12.04.2022, instruído com mandado extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários nº 1000944-63.2017.8.26.0624, pela 3ª Vara Cível local, em 30 de junho de 2020. Protocolo eletrônico nº AC001609707.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.